



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 175/23.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador João Jorge, que denomina “Praça Severino Pedro da Silva - Seu Bil” o espaço livre localizado entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egídio Felini, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, CEP 02815-030, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

O projeto foi aprovado em 28 de outubro de 2025 em 1ª votação durante a 48ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com Emenda da Liderança de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 175/23

Denomina Praça Seu Bil o espaço livre localizado
entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egídio
Felini, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Seu Bil o logradouro identificado por “ÁREA VERDE” na planta de loteamento ARR2123, delimitado pelas ruas Gonzalez Catan e Egídio Felini, pelo Acesso 13 e por lote particular, localizado no setor 215, quadra 002, Distrito do Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em